MOÇÃO Nº 004/19

Considerando que a Campanha da Fraternidade de 2019, organizada pela Igreja Católica, por intermédio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), tem como tema "Fraternidade e Políticas Públicas", e como lema "Serás libertado pelo direito e pela justiça" (Is 1,27), objetivando conhecer como são formuladas e implementadas as Políticas Públicas promovidas pelo estado brasileiro em suas diversas instâncias de poder;

Considerando a importância da Campanha da Fraternidade para a nossa sociedade e, principalmente a deste ano, em que o tema nos faz refletir sobre "Fraternidade e Políticas Públicas", estimulando os cidadãos, sobretudo, os cristãos, a uma maior participação e responsabilização na discussão, elaboração e execução de políticas públicas, visando o fortalecimento da cidadania e o bem comum, evidências da presença da fraternidade;

Considerando que a temática deste ano também tem por objetivo nos informar, de forma contextualizada, sobre o que é o poder público, os tipos de poderes existentes em nosso País e os condicionantes nas políticas públicas, destacando ainda a relevância do papel dos atores na elaboração de ações e projetos em favor da população, com o intuito de garantir e colocar em prática os direitos sociais previstos na Constituição Federal e em outras leis;

Considerando que debater sobre políticas públicas no cenário político, econômico e social que estamos vivenciamos é despertar para uma realidade que afeta a vida de milhões de brasileiros, tornando-se quase que uma obrigação do cidadão, principalmente dos cristãos, à medida que elas precisam expressar o interesse comum pela inserção social e pela oportunidade de discutir sobre os direitos e deveres de cada pessoa.

Pelo Exposto, apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), pelo lançamento da exemplar Campanha da Fraternidade deste ano de 2019, cujo tema é "Fraternidade e Políticas Públicas", tendo como lema "Serás libertado pelo direito e pela justiça" (Is 1,27), face à pertinência do tema que visa, essencialmente,

despertar em todos os cidadãos e em cada cristão a relação entre fraternidade e políticas públicas, fazendo com que haja maior interação e integração entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Da decisão desta Casa seja dado conhecimento ao Cardeal Sérgio da Rocha, Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), bem como à Dom Luiz Antônio Cipolini, Bispo da Diocese de Marília e aos Padres de Adamantina: Rui Rodrigues da Silva, Pároco da Matriz de Santo Antônio; José Afonso Maniscalco, Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e Paulo Joaquim de Souza "Quinzinho", Pároco da Paróquia de São Francisco de Assis, sobre o justo reconhecimento desta Edilidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de fevereiro de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador